



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

ATA NÚMERO 21/XVII/1.^a SL

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2026, pelas 10:05 horas, reuniu-se a Comissão de Educação e Ciência, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças, que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Audição dos peticionários da [petição n.º 75/XVII/1.^a](#) – Alteração do Modelo de Gestão Escolar

3. Aprovação da ata da reunião anterior

- Reunião da Comissão do dia 3 de fevereiro

4. Comunicações da Presidente

4.1. Informação sobre baixa e distribuição de iniciativas

i. Projetos de Lei - Baixaram para apreciação na generalidade

- [PJL n.º 285/XVII/1.^a \(Cidadãos\)](#) - Reposicionamento Justo na Carreira Docente e Garantia de Princípios Constitucionais e Europeus de Igualdade Profissional
- [PJL n.º 408/XVII/1.^a \(JPP\)](#) - Aproxima o regime de mobilidade por doença à sua natureza de proteção e equipara a prioridade dos docentes cuidadores de filhos com deficiência profunda, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho (na redação do Decreto-Lei n.º 43/2025, de 15 de abril)

ii. Projetos de Resolução - Baixaram para apreciação na generalidade

- [PJR n.º 551/XVII/1.^a \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo o restabelecimento da educação para a Segurança, a Defesa e a Paz no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

- [PJR n.º 553/XVII/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo a revisão da estratégia nacional de literacia financeira
- iii. Projetos de Resolução - Baixaram para apreciação na especialidade
- [PJR n.º 26/XVII/1.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo a atualização do valor de apoio financeiro por turma e por ano para os contratos de associação, cooperação e patrocínio e a revisão do modelo de financiamento para o ensino profissional privado
 - [PJR n.º 178/XVII/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo que faça uma atualização nos contratos de associação, cooperação, bem como às escolas profissionais privadas
 - [PJR n.º 324/XVII/1.ª \(IL\)](#) - Revisão imediata dos valores de apoio aos contratos de associação, patrocínio e cooperação, bem como às escolas profissionais privadas
 - [PJR n.º 502/XVII/1.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo a revisão do valor do apoio financeiro dos contratos de cooperação, de associação e de patrocínio, bem como a atualização das tabelas dos valores anuais a atribuir aos cursos profissionais
- iv. Projetos de voto
- [PJV n.º 221/XVII/1.ª \(PS\)](#) - De saudação pela atribuição do Democracy Innovation Award do Conselho da Europa ao projeto português MyPolis
- 4.2. Pedidos de audiência/audição
- Da FENPROF – Federação Nacional dos Professores, visando o corrente processo de revisão do «Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior» (RJIES)
 - Do Movimento Cidadão Diferente (MCD), com vista à discussão do Decreto-Lei n.º 54/2018 e da necessária revisão do regime do Subsídio de Educação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Especial, enquanto instrumentos centrais para a concretização de uma educação verdadeiramente inclusiva

4.3. Relatório apresentado pela [Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior \(A3ES\)](#), de Monitorização da Avaliação do Ensino Superior em Portugal, respeitante a 2025

5. Discussão e votação do relatório do [Projeto de Lei n.º 357/XVII/1.ª \(BE\)](#) - Inclusão das creches no sistema educativo

6. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 455/XVII/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à modernização, acessibilidade e melhoria do sítio institucional da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (emec.gov.pt)

7. Fixação da redação final referente ao [Projeto de Lei n.º 83/XVII/1.ª \(PS\)](#) - Clarifica o regime especial de titularidade de instituições de ensino superior por entidades públicas resultante do processo de revisão do regime jurídico das assembleias distritais

8. Discussão e votação do relatório final da [petição n.º 80/XVII/1.ª](#) - Mobilidade por Doença (MPD) com justiça para todos os Docentes

9. Apreciação e votação da admissibilidade da [petição n.º 98/XVII/1.ª](#) - Petição contra o encerramento da Escola Internacional de Aljezur

10. Apreciação e votação da admissibilidade da [petição n.º 100/XVII/1.ª](#) - Pela alteração do calendário escolar da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico - Pela alteração do Anexo I do Despacho nº 8368/2024, de 25 de julho

11. Apreciação e votação da admissibilidade da [petição n.º 101/XVII/1.ª](#) - Por exames nacionais acessíveis a todos os estudantes: inclusão de medidas específicas para alunos daltónicos

12. Outros assuntos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

12.1. Pedido de esclarecimento e informação da 1.^a peticionária da [petição n.º 33/XVII/1.^a](#) – Pelo Direito à Mobilidade por Doença das Mães Cuidadoras de Filhos com Deficiência Profunda

12.2. A Erasmus Student Network Portugal, no âmbito da celebração do Dia Internacional do Estudante, pretende apresentar uma proposta de iniciativa a realizar na Assembleia da República, em colaboração com a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação e com o FAIRe Portugal

13. Datas das próximas reuniões

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A Senhora Presidente da Comissão, Deputada Manuela Tender, colocou à consideração dos Senhores Deputados a Ordem do Dia, a qual foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados do PSD, do CH e do PS, registando-se a ausência dos Deputados da IL, do L, do PCP, e do CDS-PP.

2. Audição dos peticionários da [petição n.º 75/XVII/1.^a](#) – Alteração do Modelo de Gestão Escolar

A Senhora Presidente deu as boas-vindas às representantes do Movimento S.O.S. Escola Pública e recordou a grelha de tempos aplicável às intervenções.

Na intervenção inicial, as representantes do Movimento referiram, em síntese, o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

1. Sobre o atual modelo de gestão, foi afirmado que o mesmo não configura uma prática democrática nas escolas, tendo sido defendido que o modelo unipessoal centrado no diretor concentra excessivamente poderes e afasta a comunidade educativa dos processos de decisão;
2. Foi referido que o conselho geral se encontra condicionado por dinâmicas internas de influência, fragilizando o seu papel fiscalizador e comprometendo a transparência nos processos de eleição e recondução dos diretores;
3. Foi salientada a existência de conflitos de interesses no modelo de avaliação de desempenho, designadamente pelo facto de o diretor presidir à secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico, tendo sido assinalados riscos de condicionamento e instrumentalização do respetivo processo;
4. Foi dada nota de práticas consideradas irregulares, como a indicação de orientações não formalizadas por escrito e o incumprimento de obrigações legais no âmbito da avaliação;
5. Foi manifestada preocupação quanto à possibilidade de perpetuação de diretores em funções, quer por via de sucessivas reconduções, quer pela mobilidade para outros agrupamentos após o termo dos respetivos mandatos;
6. Foi defendido o regresso aos princípios da eleição, da colegialidade e da participação na gestão escolar, tendo sido manifestada discordância quanto ao modelo decorrente das alterações introduzidas pelo [Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril](#), designadamente no que respeita à substituição do conselho executivo pela figura unipessoal do diretor;
7. Foi apresentada uma proposta de modelo colegial de direção, constituído por um presidente e por vogais, em número a definir em função da dimensão do agrupamento, a eleger por sufrágio direto, universal e secreto, propondo-se a seguinte ponderação na votação: 70% para trabalhadores em funções na escola (pessoal docente e não docente), 20% para representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos do ensino secundário e 10% para representantes do poder local e parceiros institucionais. Propõe-se, igualmente, a limitação de mandatos (até três mandatos de quatro anos), sem reconduções automáticas e com período de impedimento antes de nova candidatura, bem como a eleição colegial dos restantes órgãos e coordenadores por sufrágio secreto;
8. Foi, também, proposta a criação de uma assembleia de escola, constituída com a mesma ponderação de representação prevista para a eleição da equipa diretiva,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

com funções consultivas e fiscalizadoras, tendo ainda sido manifestada oposição à criação de um estatuto especial para o diretor.

Intervieram, depois, os Senhores Deputados Inês Barroso (PSD), José de Carvalho (CH, relator da petição) e Porfírio Silva (PS) que se pronunciaram sobre a matéria e colocaram algumas questões.

Na sequência das intervenções e questões colocadas, as peticionárias referiram o seguinte, em síntese:

1. Sobre o diálogo promovido pelo Ministério da Educação, entendem as peticionárias que o mesmo terá ocorrido apenas com os diretores, mas não com os professores, defendendo-se que estes deveriam constituir os principais interlocutores, por serem quem vivencia diretamente o modelo de gestão em vigor;
2. Entendem que os constrangimentos identificados decorrem sobretudo do quadro legal vigente e não de meras questões de interpretação, apontando-se como exemplo o papel do diretor na secção de avaliação do desempenho docente e o impacto dessa posição na atuação dos restantes órgãos;
3. A autonomia das escolas não se encontra plenamente concretizada, sendo apresentados exemplos em matéria de gestão de recursos humanos e de processos disciplinares cuja decisão depende de autorização superior;
4. Foi reiterada a defesa de um modelo colegial de gestão, com eleição universal e secreta, mandatos limitados e representação ponderada da comunidade educativa;
5. Foi sublinhado que, na perspetiva apresentada, as situações de gestão democrática efetiva constituem exceções residuais, tendo sido relatadas experiências particulares em diversos estabelecimentos de ensino;
6. Foi afirmado que o atual modelo gera constrangimentos ao funcionamento dos órgãos colegiais, designadamente do conselho pedagógico, em virtude da concentração de poderes na figura do diretor, circunstância que, na perspetiva apresentada, contribui para a desmotivação da classe docente, para o agravamento da escassez de professores e para a diminuição da atratividade da profissão;
7. Foram apontadas diversas práticas consideradas desconformes com o quadro legal ou geradoras de clima institucional adverso, designadamente em matéria de organização de horários, avaliação de desempenho, convocação de reuniões,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

cumprimento de normas laborais, processos disciplinares, exercício da liberdade de expressão e alegadas situações de favorecimento ou abuso de poder;

8. Concluíram reafirmando que as situações descritas decorrem do atual modelo de direção unipessoal e que a sua revisão é condição necessária para a melhoria do clima organizacional nas escolas e para a valorização da escola pública.

A gravação [vídeo](#), os documentos relevantes relativos à audição dos petionários e os contributos recebidos no âmbito da [petição n.º 75/XVII/1.ª](#) - Alteração do Modelo de Gestão Escolar - encontram-se disponíveis na [página da audição](#), pelo que se dispensam maiores desenvolvimentos nesta sede.

3. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata da reunião da Comissão do dia 3 de fevereiro foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados do PSD, do CH e do PS, registando-se a ausência dos Deputados da IL, do L, do PCP e do CDS-PP.

4. Comunicações da Presidente

4.1. Informação sobre baixa e distribuição de iniciativas

- i. Projetos de Lei - Baixaram para apreciação na generalidade
 - [PJL n.º 285/XVII/1.ª \(Cidadãos\)](#) - Reposicionamento Justo na Carreira Docente e Garantia de Princípios Constitucionais e Europeus de Igualdade Profissional

A Senhora Presidente informou que a iniciativa baixou à Comissão em 3 de fevereiro, com conexão à 10.ª Comissão. Mais informou que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da [Lei n.º 17/2003, de 4 de junho](#), deverá ser promovida a audição da comissão representativa dos cidadãos subscritores, sendo igualmente aplicável o disposto no n.º 1 do mesmo artigo quanto à elaboração e apreciação do respetivo relatório.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

A Comissão deliberou que as referidas diligências sejam agendadas após o termo do prazo de apreciação pública, fixado em 30 dias, o qual se estima estar concluído após o dia 17 de março.

O Grupo Parlamentar do PSD indicou o Senhor Deputado Pedro Alves como relator da iniciativa.

- [PJL n.º 408/XVII/1.ª \(JPP\)](#) - Aproxima o regime de mobilidade por doença à sua natureza de proteção e equipara a prioridade dos docentes cuidadores de filhos com deficiência profunda, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho (na redação do Decreto-Lei n.º 43/2025, de 15 de abril)

A Senhora Presidente informou da baixa da iniciativa à Comissão em 12 de fevereiro de 2026, com conexão à 5.ª e à 9.ª Comissões. Encontrando-se ausente o GP da IL, será oportunamente solicitada a indicação do Deputado relator.

[Posteriormente, foi verificado que a iniciativa corresponde, quanto ao conteúdo e título, ao [Projeto de Lei n.º 258/XVII \(JPP\)](#), o qual foi rejeitado na generalidade em reunião plenária realizada em 16 de outubro de 2025. Nos termos do n.º 4 do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa, reproduzido no n.º 3 do artigo 120.º do Regimento da Assembleia da República, um projeto de lei definitivamente rejeitado não pode ser renovado na mesma sessão legislativa. Assim, constatando-se que o [PJL n.º 408/XVII/1.ª \(JPP\)](#) não respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa de iniciativas definitivamente rejeitadas, encontra-se verificado impedimento à sua admissão. Face ao exposto, foi proposto pelos serviços ao proponente que proceda à retirada da iniciativa, por forma a ultrapassar a referida desconformidade constitucional e regimental. Isto, sem prejuízo de nova decisão de admissibilidade do Senhor Presidente da Assembleia da República].

- ii. Projetos de Resolução - Baixaram para apreciação na generalidade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

- [PJR n.º 551/XVII/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo o restabelecimento da educação para a Segurança, a Defesa e a Paz no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- [PJR n.º 553/XVII/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo a revisão da estratégia nacional de literacia financeira

Por indicação do proponente, as iniciativas serão discutidas em Plenário.

iii. Projetos de Resolução - Baixaram para apreciação na especialidade

- [PJR n.º 26/XVII/1.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo a atualização do valor de apoio financeiro por turma e por ano para os contratos de associação, cooperação e patrocínio e a revisão do modelo de financiamento para o ensino profissional privado
- [PJR n.º 178/XVII/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo que faça uma atualização nos contratos de associação, cooperação, bem como às escolas profissionais privadas
- [PJR n.º 324/XVII/1.ª \(IL\)](#) - Revisão imediata dos valores de apoio aos contratos de associação, patrocínio e cooperação, bem como às escolas profissionais privadas
- [PJR n.º 502/XVII/1.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo a revisão do valor do apoio financeiro dos contratos de cooperação, de associação e de patrocínio, bem como a atualização das tabelas dos valores anuais a atribuir aos cursos profissionais

A Comissão deliberou fixar o dia 20 de março como prazo limite para a apresentação de propostas de alteração a estes projetos de resolução e agendar a discussão e votação na especialidade para o dia 31 de março.

iv. Projetos de voto

- [PJV n.º 221/XVII/1.ª \(PS\)](#) - De saudação pela atribuição do Democracy Innovation Award do Conselho da Europa ao projeto português MyPolis



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

A Senhora Presidente informou que o projeto de voto baixou à Comissão em 12 de fevereiro, tendo a Comissão deliberado agendar a respetiva discussão e votação para o dia 3 de março.

[Posteriormente à reunião, e no seguimento do adiamento da discussão e votação das iniciativas de alteração do RJIES, a discussão e votação do projeto de voto foi antecipada para o dia 24 de fevereiro].

4.2. Pedidos de audiência/audição

- Da FENPROF – Federação Nacional dos Professores visando o corrente processo de revisão do «Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior» (RJIES)

A Comissão deliberou responder, registando que a revisão do regime jurídico das instituições de ensino superior se encontra em debate desde a anterior legislatura, tendo, na presente, sido promovida consulta pública, realizadas audições às entidades do setor e fixado calendário para apreciação na especialidade, encontrando-se já encerrado o prazo para apresentação de propostas de alteração e estando a discussão e votação agendadas para 24 de fevereiro.

Atenta a fase em que o processo legislativo se encontra, a Comissão deliberou que não se afigura exequível nem oportuna a realização da audiência solicitada, podendo, contudo, os requerentes remeter contributo escrito, com a maior brevidade, para eventual consideração antes da votação na especialidade.

- Do Movimento Cidadão Diferente (MCD), com vista à discussão do Decreto-Lei n.º 54/2018 e da necessária revisão do regime do Subsídio de Educação Especial, enquanto instrumentos centrais para a concretização de uma educação verdadeiramente inclusiva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

A Comissão deliberou conceder audiência a este movimento numa reunião conduzida por um Deputado-piloto e aberta a todos os Deputados membros da Comissão, tendo o GP do CH indicado, para o efeito, o Deputado Rui Cardoso.

A Comissão deliberou, ainda, que a audiência tenha lugar em momento prévio à discussão e votação na especialidade das iniciativas conexas, designadamente o [PJL n.º 31/XVII/1.ª \(CH\)](#) - «Pela promoção da inclusão dos jovens com necessidades educativas específicas no ensino superior» e o [PJL n.º 312/XVII/1.ª \(PS\)](#) - «Estabelece o Regime Jurídico dos Estudantes com Necessidades Educativas Específicas no Ensino Superior».

4.3. Relatório apresentado pela [Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior \(A3ES\)](#), de Monitorização da Avaliação do Ensino Superior em Portugal, respeitante a 2025

A Comissão deliberou agendar para o dia 18 de março a audição da A3ES, para apresentação do *Relatório de Monitorização da Avaliação do Ensino Superior em Portugal – 2025*.

O referido Relatório encontra-se disponibilizado no sítio eletrónico da A3ES, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da [Lei n.º 38/2007](#), de 16 de agosto, na redação conferida pela [Lei n.º 94/2019](#), de 4 de setembro.

5. Discussão e votação do relatório do [Projeto de Lei n.º 357/XVII/1.ª \(BE\)](#) - Inclusão das creches no sistema educativo

O relatório foi apresentado pelo relator, Deputado Miguel Cabrita (PS). Por proposta do GP do PSD, e com o acordo dos Deputados do CH e do PS, a respetiva votação foi adiada para a reunião seguinte, por não ter sido disponibilizada em tempo a correspondente nota técnica.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

6. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 455/XVII/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à modernização, acessibilidade e melhoria do sítio institucional da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (emec.gov.pt)

O Deputado Rui Fernandes (CH) procedeu à apresentação da iniciativa. Na discussão intervieram os Deputados Ana Isabel Ferreira (PSD), Inês Barroso (PSD), Maria José Aguiar (CH), José de Carvalho (CH) e Sandra Lopes (PS).

A informação relativa à discussão, bem como a respetiva gravação, encontram-se disponíveis na [página da iniciativa](#).

7. Fixação da redação final referente ao [Projeto de Lei n.º 83/XVII/1.ª \(PS\)](#) - Clarifica o regime especial de titularidade de instituições de ensino superior por entidades públicas resultante do processo de revisão do regime jurídico das assembleias distritais

A redação final foi fixada por unanimidade, pelos Deputados do PSD, do CH e do PS, registando-se a ausência dos Deputados da IL, do L, do PCP e do CDS-PP, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes do projeto de texto remetido pela Divisão de Apoio ao Plenário (a amarelo), com exceção do título e do artigo 1.º, nos quais se deliberou manter, em ambos, a expressão «Clarifica o regime...», não dando acolhimento ao texto «Estabelece um regime...».

8. Discussão e votação do relatório final da [petição n.º 80/XVII/1.ª](#) - Mobilidade por Doença (MPD) com justiça para todos os Docentes

A Deputada Rosa Isabel Cruz (PS) apresentou o relatório final da petição. Colocado à votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, pelos Deputados do PSD, do CH e do PS, registando-se a ausência dos Deputados da IL, do L, do PCP, e do CDS-PP.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

9. Apreciação e votação da admissibilidade da [petição n.º 98/XVII/1.ª](#) - Petição contra o encerramento da Escola Internacional de Aljezur

Apreciada a nota de admissibilidade, a Comissão deliberou admitir a petição por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PSD, do CH e do PS, registando-se a ausência dos Deputados da IL, do L, do PCP e do CDS-PP.

Foi indicado para relator desta petição, o Deputado Cristóvão Norte (PSD).

10. Apreciação e votação da admissibilidade da [petição n.º 100/XVII/1.ª](#) - Pela alteração do calendário escolar da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico - Pela alteração do Anexo I do Despacho nº 8368/2024, de 25 de julho

Apreciada a nota de admissibilidade, a Comissão deliberou admitir a petição por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PSD, do CH e do PS, registando-se a ausência dos Deputados da IL, do L, do PCP e do CDS-PP.

Foi indicada para relatora desta petição, a Deputada Rosa Isabel Cruz (PS).

11. Apreciação e votação da admissibilidade da [petição n.º 101/XVII/1.ª](#) - Por exames nacionais acessíveis a todos os estudantes: inclusão de medidas específicas para alunos daltónicos

Apreciada a nota de admissibilidade, a Comissão deliberou admitir a petição por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PSD, do CH e do PS, registando-se a ausência dos Deputados da IL, do L, do PCP e do CDS-PP.

Foi indicado para relator desta petição, o Deputado Joaquim Barbosa (PSD).

12. Outros assuntos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

12.1. Pedido de informação e esclarecimento da 1.^a peticionária da [Petição n.º 33/XVII/1.^a](#) - «Pelo Direito à Mobilidade por Doença das Mães Cuidadoras de Filhos com Deficiência Profunda»

Relativamente aos pedidos de informação da 1.^a peticionária da [Petição n.º 33/XVII/1.^a](#), que equaciona o direito à mobilidade por doença das mães cuidadoras de filhos com deficiência profunda, quanto à eventual resposta ao relatório final da petição e à realização de diligências adicionais, a Comissão deliberou solicitar informação ao Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação sobre a resposta a nível de exercício de funções que tem vindo a ser dada aos docentes nestas situações e a calendarização da eventual alteração do regime de mobilidade por doença previsto no [Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho](#), na redação atual, para efeitos de acompanhamento da matéria.

12.2. A Erasmus Student Network Portugal, no âmbito da celebração do Dia Internacional do Estudante, pretende apresentar uma proposta de iniciativa a realizar na Assembleia da República, em colaboração com a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação e com o FAIRe Portugal

A Comissão, atenta a sua área de competências, deliberou, por unanimidade, considerar que a realização de uma iniciativa na Assembleia da República no âmbito da celebração do Dia Internacional do Estudante, a assinalar no dia 17 de novembro, se reveste de interesse, oportunidade e adequação, emitindo, em conformidade, parecer favorável.

Mais deliberou registar que, não obstante estar previsivelmente prevista, para essa data, a suspensão das atividades parlamentares que não se relacionem com o Orçamento do Estado para 2027, tal circunstância não obsta à realização da referida iniciativa.

13. Datas das próximas reuniões

Próximas reuniões agendadas:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

- Reunião da Comissão no dia 24 de fevereiro, às 14h - discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas de revisão do RJIES

No âmbito da preparação dos trabalhos, a Senhora Presidente informou que o quadro comparativo das iniciativas de revisão do RJIES e respetivas propostas de alteração seria distribuído no dia 19 de fevereiro.

Foi acordado pela Comissão que, não obstante o Projeto de Lei do CH ter dado entrada em momento anterior à Proposta de Lei do Governo, esta última constituirá a matriz do quadro comparativo, figurando na respetiva primeira coluna, por se tratar da iniciativa que procede à alteração de um maior número de artigos e introduz modificações de natureza estrutural no regime vigente.

Colocada a questão da definição da metodologia de discussão e votação na especialidade - designadamente se deveria ser previamente fixada em reunião da Mesa e Coordenadores ou se poderia ser adotada a metodologia utilizada em processos legislativos anteriores - a Comissão deliberou que a metodologia a aplicar deverá ser definida em reunião prévia da Mesa e Coordenadores.

- Reunião da Comissão no dia 3 de março, às 15h

Os agendamentos pendentes, ficam sujeitos ao desenvolvimento dos trabalhos, podendo haver necessidade de reservar esta data para dar continuidade à discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas de revisão do RJIES.

- Reunião da Comissão no dia 12 de março, às 14h

Atendendo à realização das Jornadas Parlamentares do PSD nos dias 10 e 11 de março, a reunião da Comissão nessa semana terá lugar no dia 12 de março (quinta-feira), às 14h, com ponto único destinado à audição da FENPROF no âmbito da [petição n.º 85/XVII/1.^a](#) – «Por melhores condições de trabalho dos professores da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico».



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

- Outros prazos

Apresentação de propostas de alteração para o [PJL n.º 31/XVII/1.ª \(CH\)](#) e [PJL n.º 312/XVII/1.ª \(PS\)](#): 05 de março.

- Jornadas parlamentares:
 - ✓ 10 e 11 de março – jornadas parlamentares do PSD
 - ✓ 16 e 17 de março – jornadas parlamentares do PCP
- Calendário das audições regimentais do MECI

Atendendo à realização das Jornadas Parlamentares do PCP nos dias 16 e 17 de março, será diligenciado o reagendamento da 3.ª audição regimental com o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, inicialmente prevista para o dia 17 de março.

3.ª audição regimental	17 de março 2026
4.ª audição regimental	19 de maio 2026

A reunião foi encerrada às 12:17 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Manuela Tender



Comissão de Educação e Ciência

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Gabriela Cabilhas (PSD)
Ana Isabel Ferreira (PSD)
Ana Silveira (PSD)
Carolina Marques (PSD)
Célia Freire (PSD)
Inês Barroso (PSD)
Pedro Alves (PSD)
José Carvalho (CH)
Manuela Tender (CH)
Maria José Aguiar (CH)
Rui Cardoso (CH)
Rui Fernandes (CH)
Aida Carvalho (PS)
Lia Ferreira (PS)
Porfírio Silva (PS)
Rosa Isabel Cruz (PS)
Sandra Lopes (PS)
Manuela Carvalho (PSD)
Miguel Cabrita (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Bruno Faria (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Angélique Da Teresa (IL)
Filipa Pinto (L)
Paula Santos (PCP)
Paulo Nuncio (CDS-PP)
Mariana Vieira Da Silva (PS)